INDICAÇÃO Nº 547/2019

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
03/04/19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este estude a possibilidade junto ao Departamento responsável desta Municipalidade para que **a cobrança de Zona Azul possa ser efetuada por meio de cartão de débito, bem como que não haja a necessidade de afixação do tíquete no veículo, sendo a consulta das placas feita de forma eletrônica pelo órgão de fiscalização, sem que seja necessário voltar ao veículo.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação tem por objetivo conferir maior facilidade na hora de deixar os veículos nas vagas rotativas do Município. As tarifas de estacionamento poderão ser pagas com cartões de débito. Além disso, como todo o sistema é eletrônico, a fiscalização também deve ser realizada de forma online, com o uso de equipamento próprio pelos agentes de trânsito, eliminando, assim, a necessidade de o motorista voltar até o veículo para colocar o tíquete.

Assim, espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

Câmara Municipal de Caieiras, 1º de abril de 2019

DR. PANELLI
Vereador/Presidente